



## **PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**

**MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**18.º RELATÓRIO**

**2.º TRIMESTRE DO ANO 2017**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**DGAL** | DIREÇÃO-GERAL DAS  
AUTARQUIAS LOCAIS

**igf** inspeção geral. finanças



A Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, estipula no artigo 12.º “Monitorização e acompanhamento” que o acompanhamento do PAEL é efetuado nos seguintes termos:

- a) Pela assembleia municipal, trimestralmente e através informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;*
- b) Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;*
- c) Pela Inspeção -Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos Municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.*

*2 — Todos os municípios aderentes estão obrigados a incluir no relatório da conta de gerência um anexo relativo à execução do PAEL.*

A entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, denominada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), estabeleceu as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Esta lei veio condicionar a atividade destas entidades, uma vez que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

A criação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), teve por base a Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto (regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012), com o objetivo de regularizar o pagamento de dívidas dos Municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção- Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012.

A adesão a este programa permitiu ao Município a celebração de um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e nas condições da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, não podendo o resultado da operação conduzir ao aumento do endividamento líquido do Município.



A situação financeira do Município foi integrada no Programa I, o qual permitiu a candidatura a um financiamento, no montante de 2.412.487,18 €. O pedido de adesão foi formulado e instruído nos termos da Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de setembro, sendo acompanhado pelo Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) elaborado de acordo com o mesmo diploma, e com projeções económicas e financeiras com duração de 20 anos, aprovados pela Assembleia Municipal, em sessão de 28 de setembro de 2012 sob proposta da Câmara Municipal apresentada na reunião de 26 de setembro de 2012, e depois enviado para a comissão de análise. Posteriormente foi submetido a Visto do Tribunal de Contas.

Este processo foi visado em sessão diária de visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas em 21/11/2013.

Após assinatura do contrato com a DGTF, a primeira tranche no valor de 1.447.492,31 €, correspondente a 60% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 5 de dezembro de 2013, tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

A segunda tranche no valor de 482.497,44 €, correspondente a 20% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 07 de março de 2014, e a 3.ª tranche no valor de 482.497,43 € foi recebida em 28/04/2014 tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

---

Assim, com o presente relatório pretende dar-se cumprimento ao disposto na Lei n.º 43/2012, ainda que de forma sintética, da execução do Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Moimenta da Beira, relativamente ao **2.º Trimestre de 2017**.

O PAF teve que incluir as medidas exigidas na legislação do PAEL, para poder beneficiar do empréstimo de MLP em condições mais vantajosas de taxa de juro do que as existentes no mercado interbancário (naquela data).



Importa, porém, referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano tem alguns constrangimentos, pelo facto de ter ocorrido um desfasamento temporal na aprovação do financiamento, bem como pelas restantes situações adicionais.

- Desde logo, as projeções financeiras estimavam que o valor do financiamento fosse de 2.473.583,66 €, quando na realidade o valor aprovado pela comissão de análise foi de 2.412.487,18 €.
- Por outro lado, as projeções financeiras estimavam que fosse recebido no ano 2013 o valor total inicialmente projetado, quando na realidade durante o ano 2013 apenas foram recebidos 1.447.492,31 €, no 1.º trimestre do ano 2014 o Município recebeu mais 20%, ou seja 482.497,44 € e no 2.º trimestre do ano 2014 o recebeu mais 20%, ou seja 482.497,43 €.
- Esta situação, traduz que o valor dos empréstimos de MLP, das amortizações e juros também estejam ligeiramente desfasados face ao previsto.
- O facto de a aprovação do empréstimo ter tido uma morosidade superior de aproximadamente um ano face à data prevista, teve repercussões no débito de juros de mora, por parte de alguns fornecedores.
- Esta análise de comparabilidade dos efeitos das medidas de ajustamento e do seu grau de execução é por isso, ainda limitada, devido ao facto de a mesma ser feita com base em alguns pressupostos infundados, assim, só no final de 2017 será possível efetuar análises globais.

Os mapas que se seguem relativamente ao **2.º trimestre de 2017**, reportam apenas a situação do município ao nível das contas de balanço, (sendo que algumas projeções realizadas no momento de elaboração do PAF pressupunham a totalidade para o ano 2017) e dado que não é possível neste momento fazer comparações fiáveis entre os valores estimados para a totalidade do ano 2017 e o 2.º trimestre do ano 2017, relativamente à execução orçamental da receita e da despesa, bem como das contas de balanço (ativo e passivo) e de resultados (custos e proveitos).

Por questões de leitura / espaço (ocultamos os dados inerentes aos anos 2013 e 2014).



QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Município: **MOIMENTA DA BEIRA** 30-06-2017 (euros)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO										
Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Valores Executados 2015	Valores Executados 31.12.2016	Valores candidatura		Valores Executados 30.06.2017	Desvio	Observação / Justificação
	2011	2012 <i>total</i>				2017	30.06.2017			
<b>Dívida de Curto prazo</b>	<b>6.006.215</b>	<b>5.454.791</b>	<b>7.187.888</b>	<b>2.435.589</b>	<b>2.771.694</b>	<b>374.050</b>	<b>2.684.339</b>	<b>2.310.288</b>		
Empréstimos de CP	0	0	0	0	0	0	150.000	150.000		
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	0	0	1.126.287	660.062	598.738	0	277.954	277.954		
Outra	6.006.215	5.454.791	6.061.600	1.775.527	2.172.957	374.050	2.256.384	1.882.334		
Fornecedores c/c	3.401.423	2.825.894	3.936.478	1.348.630	1.666.430	221.902	1.507.006	1.285.104		
Fornecedores de imobilizado c/c	2.147.552	2.568.611	1.372.166	245.941	164.222	97.415	169.602	72.186		
Estado e Outros Entes Públicos	33.790	37.715	34.179	47.334	42.064	34.636	32.701	0		
Clientes, contribuintes e utentes	60.479	0	0	0	0	0	0	0		
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outros credores	360.971	2.571	698.778	133.422	300.241	97	527.076	526.979	Inclui 75.125,00 € contributo para o FAM + 9.666,12 € do FEE	
<b>Subtotal Curto prazo</b>	<b>6.006.215</b>	<b>5.454.791</b>	<b>7.187.888</b>	<b>2.435.589</b>	<b>2.771.694</b>	<b>374.050</b>	<b>2.684.339</b>	<b>2.310.288</b>		
<b>Dívida de Médio e longo prazo</b>	<b>6.212.757</b>	<b>4.981.538</b>	<b>3.867.535</b>	<b>6.381.098</b>	<b>5.033.190</b>	<b>4.061.072</b>	<b>4.348.561</b>	<b>287.489</b>		
Empréstimos	6.212.757	4.981.538	3.867.535	3.782.086	2.495.809	4.061.072	1.811.180	-2.249.892		
No âmbito do PAEL				1.939.887	1.374.087	2.122.021	646.629	-1.475.392		
Outros empréstimos de médio/longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	1.842.199	1.121.722	1.939.051	1.164.551	-774.500		
Outra	0	0	0	0	0	0	0	0		
Fornecedores c/c	0	0	0	2.243.386	2.217.438	0	0	0		
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0		
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0		
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0	0	0	0		
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outros credores	0	0	0	355.625	319.943	0	2.537.381	2.537.381	Inclui 284.500,41 € contributo para o FAM + 35.442,44 € do FEE	
<b>Subtotal Médio e longo prazo</b>	<b>6.212.757</b>	<b>4.981.538</b>	<b>3.867.535</b>	<b>6.381.098</b>	<b>5.033.190</b>	<b>4.061.072</b>	<b>4.348.561</b>	<b>287.489</b>		
<b>Total da dívida</b>	<b>12.218.971</b>	<b>10.436.329</b>	<b>11.055.423</b>	<b>8.816.687</b>	<b>7.804.884</b>	<b>4.435.123</b>	<b>7.032.900</b>	<b>2.597.777</b>		
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	60.479	60.479	90.903	60.797	58.213	60.479	134.595	74.116		
<b>Total da dívida de natureza orçamental</b>	<b>12.158.493</b>	<b>10.375.850</b>	<b>10.964.520</b>	<b>8.755.890</b>	<b>7.746.671</b>	<b>4.374.644</b>	<b>6.898.305</b>	<b>2.523.661</b>		

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP																
Descrição	Valores apresentados em candidatura				2012		2015		2016		Valores candidatura		30.06.2017		Desvio	
	2011		2012 <i>total (1.º sem. operada + 2.º sem. estimado)</i>		Valores Executados		Valores Executados		Valores Executados		2017		Valores Executados		Desvio	
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP</b>																
No âmbito do PAEL			0	0	0	0	121.243	75.112	808.286	52.883	97.922	70.308	746.476	15.464	648.554	-54.844
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1.221.106	103.499	1.231.219	74.366	1.218.935	80.506	537.473	21.897	539.316	12.619	534.351	36.114	258.936	3.933	-275.415	-32.181
<b>Total</b>	<b>1.221.106</b>	<b>103.499</b>	<b>1.231.219</b>	<b>74.366</b>	<b>1.218.935</b>	<b>80.506</b>	<b>658.716</b>	<b>97.009</b>	<b>1.347.602</b>	<b>65.502</b>	<b>632.273</b>	<b>106.422</b>	<b>1.005.412</b>	<b>19.397</b>	<b>373.139</b>	<b>-87.025</b>



QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Município:		MOIMENTA DA BEIRA													
		2012 (previsto PAF)		Valores Apurados 2012		Valores Apurados 2015		Valores Apurados 2016		Valores Previstos 2017		Valores Apurados 30.06.2017		Desvio	
		D	C	D	C	D	C	D	C	D	C	D	C	D	C
1	Disponibilidades	193.129		341.773		476.637		603.644		693.986		300.068		-393.918	0
21	Dívidas de Terceiros	147.243		253.308		604.131		565.306		157.764		632.919		475.155	0
22	Fornecedores		2.825.894		3.936.478		3.592.016		1.666.430		219.750		1.507.006	0	1.287.256
23	Empréstimos Obtidos		4.981.538		4.993.822		4.442.149		3.094.547		3.441.161		2.239.135	0	-1.202.026
24	Estado e Outros Entes Públicos		57.715		5.874		15.051		42.064		53.867		52.701	0	-1.166
26	Outros Devedores e Credores	205.462	2.571.182	110.905	1.199.737	1.082	95.693	82.800	2.827.656	205.462	97.492	77.421	2.976.745	-128.041	2.879.253
261	Fornecedores de imobilizado		2.568.611		1.198.783	1.082		82.800			97.395	77.421		77.421	-97.395
264	Administração Autárquica						0		0			0		0	0
268	Devedores e Credores Diversos	205.462		110.905		94.693		2.826.752		205.462		2.975.898		-205.462	2.975.898
(26...)	Outras		2.571		954		999		904		97		847	0	750
27	Acréscimos e Diferimentos	34.173	16.746.356	246.366	16.577.624	282.520	19.526.425	333.212	18.680.505	34.173	17.861.076	106.447	18.635.267	72.274	774.191
271	Acréscimos de Proveitos	24.536		238.181		257.024		322.115		24.536		106.447		81.911	0
272	Custos diferidos	9.637		8.184		25.497		11.098		9.637		0		-9.637	0
273	Acréscimos de custos		754.416		689.143		703.140		426.072		754.416		380.834	0	-373.582
274	Proveitos diferidos		15.991.940		15.888.481		18.823.285		18.254.433		17.106.660		18.254.433	0	1.147.773
2745	Subsídio para investimentos		15.991.940		15.888.481		18.823.285		18.254.433		17.106.660		18.254.433	0	1.147.773
2749	Outras														
4	IMOBILIZAÇÕES														
41	Investimentos Financeiros	387.343	0	387.343	0	885.218	0	885.218	0	387.343	0	885.218	0	0	0
411	Partes de Capital	387.343		387.343		387.343		387.343		387.343		387.343		0	0
412	Obrigações e títulos de participação	0				497.875		497.875		0		497.875		497.875	0
413	(...)	0				0		0		0		0		0	0
415	Outras aplicações financeiras	0				0		0		0		0		0	0
TOTAL		967.350	27.182.685	1.339.695	26.713.535	2.249.589	27.671.333	2.470.181	26.311.201	1.478.728	21.673.346	2.002.073	25.410.854	523.345	3.737.508
Total Considerado para Endiv. Líquido		967.350	11.190.745	1.339.695	10.825.054	2.249.589	8.848.048	2.470.181	8.056.768	1.478.728	4.566.686	2.002.073	7.156.420	523.345	2.589.734
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para		0		0		507.426		511.221		0		268.150		268.150	
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95		10.223.395		9.485.359		7.105.885		6.097.808		3.087.958		5.422.497		2.334.539	
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCECIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO															
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL		1.025.244		1.025.249		682.183		572.037		492.653		528.039		35.386	
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão		0		0		0		0		0		0		0	
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de...		0		0		0		0		0		0		0	
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes		0		0		0		0		0		0		0	
MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIM		1.025.244		1.025.249		682.183		572.036,78		492.652,96		528.039,14		35.386	
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR		9.198.151		8.460.110		6.423.702		5.525.771		2.595.305		4.894.458		2.299.153	
Limite Endividamento Líquido da LFL		7.764.469		7.764.689		8.633.539		8.633.539		8.633.539		8.949.629		316.090	
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		1.433.681,81		695.420,61		-		-		-		-		-	
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR															



## CONCLUSÃO

Da análise aos mapas apresentados anteriormente, as contas de balanço, refletem a posição do Município desde as projeções até este momento, não refletindo apenas a situação do próprio ano. O principal motivo para alguns desvios, estão relacionados com a alteração de alguns pressupostos que serviram de suporte à elaboração e aprovação do PAF, nomeadamente, a não previsão da redução sistemática das transferências anuais do Estado (o que aconteceu nos últimos anos) e a diminuição de algumas receitas próprias do Município, quando estava prevista uma atualização dessas receitas a uma taxa de inflação de 1% e, ainda, o aumento dos custos unitários dos principais bens e serviços (água, tratamento de efluentes, resíduos, eletricidade, etc, bem como o pagamento nos anos 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 dos subsídios de férias e de natal e encargos sobre as remunerações que tiveram um acréscimo significativo e não estavam previstos aquando da elaboração do PAF, dado que nessa altura os mesmos tinham legislação diferente.

Saliente-se que as projeções económico-financeiras ajustadas (por força de aprovação do PAEL) foram elaboradas a preços constantes (sem considerar o efeito da inflação).

Como em todos os planos e projeções financeiras, existem pressupostos assentes em estimativas, que são sujeitos a desfasamento, ainda para mais quando realizados a 20 anos e quando há fatores exógenos à organização, que não controlamos com impacto nas projeções e no PAF.

No entanto, destaca-se o facto de em 30.06.2017 o valor do endividamento líquido do Município de acordo com a anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro – Lei que regulava o PAEL) não ultrapassar o valor enquadrado nos limites de endividamento projetados, **existindo uma margem de 3.876.101,08 €** face aos limites previstos no Plano. Destaca-se o facto de este valor integrar no endividamento do município o valor de **268.150,00 €** resultante do passivo à data de 30.06.2017, correspondente à participação do município em diferentes entidades, bem como o valor de **355.625,41 €** da contribuição para o FAM (no início era de **426.750,41 €**). O somatório destas duas situações (Participadas + FAM) totaliza **623.775,41 €** valor este que está a onerar o passivo do Município e não estava previsto no momento de elaboração do Plano PAEL.



Por sua vez, considerando novos limites de endividamento, estipulados na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (Nova Lei que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e entidades intermunicipais) a situação do município à data de 30.06.2017 é a descrita no quadro seguinte:

ANO/RECEITAS CORRENTES	2014	2015	2016	MÉDIA (2014,2015,2016)	LIMITE DE ENDIVIDAMENTO 1,5 X MÉDIA	30-Jun-17				SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)
						DIVIDA A TERCEIROS	SM/AM/SEL	EXCLUINDO NÃO ORÇAMENTAIS	TOTAL	
01-01-2017	9.355.323,87 €	9.102.990,82 €	9.902.972,53 €	9.453.762,41 €	14.180.643,61 €	7.854.980,92 €	511.221,00 €	448.950,00 €	7.917.251,92 €	- 6.263.391,69 €
30-06-2017	9.355.323,87 €	9.102.990,82 €	9.902.972,53 €	9.453.762,41 €	14.180.643,61 €	7.032.900,00 €	268.150,00 €	483.219,00 €	6.817.831,00 €	- 7.362.812,61 €

ANO/RECEITAS CORRENTES	SITUAÇÃO - EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	N.º 1 do art.º 52, e N.º 3 art.º 58			Alinea b) n.º 1 art.º 58		
		LIMITE	SITUAÇÃO	SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)	LIMITE	SITUAÇÃO	SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)
01-01-2017	4.822.705,19 €	1,500	0,837	-0,663	0,750	0,510	-0,240
30-06-2017	4.793.765,27 €	1,500	0,721	-0,779	0,750	0,507	-0,243

Considerando o quadro anterior, e de acordo com a nova Lei das Finanças Locais, o Município possui um endividamento total em 30.06.2017 (excluindo operações não orçamentais e o capital do FAM e incluindo o valor em dívida das entidades participadas correspondente à participação) no valor de **6.817.831,00 €** bem como uma margem de endividamento de **7.362.812,61 €**.

## NOTAS

### 1.

Nos dias 19 e 20 de janeiro de 2017 o Município realizou mais uma amortização extraordinária do empréstimo PAEL no valor de 450.000 € e 277.457,66 € respetivamente, totalizando 727.457,66 €. Assim, no global as Amortizações Extraordinárias totalizaram **1.454.915,32 €**.





Até ao final do 2.º trimestre do ano 2017, o Município já pagou do empréstimo PAEL à DGTF (Direção Geral do Tesouro e Finanças) o valor total de **1.784.876,65 €** de capital, e **208.004,02 €** de juros, estando em dívida atualmente o valor de **627.610,53 €**.

Em **31.12.2016** o valor em dívida era **1.374.086,69 €**.

Até esta data, já foi pago o valor correspondente a 73,98% do empréstimo, quando o plano do empréstimo pressupõe um horizonte temporal de 20 anos, tendo passado apenas +/- 3 anos.

O desenvolvimento do processo “PAEL” teve o seguinte plano de pagamentos e cronologia:

PAGAMENTOS "EMPRÉSTIMO PAEL"			
DATA	CAPITAL	JUROS	TOTAL
14-05-2014	36.187,31 €	20.262,08 €	56.449,39 €
14-05-2014	12.062,44 €	4.158,19 €	16.220,63 €
14-11-2014	36.187,31 €	22.577,74 €	58.765,05 €
14-11-2014	12.062,44 €	8.776,23 €	20.838,67 €
14-11-2014	12.371,73 €	8.771,48 €	21.143,21 €
15-05-2015	60.621,48 €	37.748,09 €	98.369,57 €
13-11-2015	60.621,48 €	37.363,91 €	97.985,39 €
21-01-2016	727.457,66 €	- €	727.457,66 €
13-05-2016	40.414,32 €	28.852,95 €	69.267,27 €
14-11-2016	40.414,32 €	24.029,80 €	64.444,12 €
19-01-2017	450.000,00 €	- €	450.000,00 €
20-01-2017	277.457,66 €	- €	277.457,66 €
24-01-2017	- €	3.142,12 €	3.142,12 €
15-05-2017	19.018,50 €	12.321,43 €	31.339,93 €
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>1.784.876,65 €</b>	<b>208.004,02 €</b>	<b>1.992.880,67 €</b>
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>2.412.487,18 €</b>	<b>73,98%</b>	<b>% de Amortização</b>
<b>VALOR EM DIVIDA 30.06.2017</b>	<b>627.610,53 €</b>		



2.

Em 28 de julho de 2017, o Município de Moimenta da Beira, recebeu uma notificação via e-mail do Sr. Secretário de Estado da Administração Local (SEAL) com a seguinte citação:

*“Assunto: Suspensão do Plano de Ajustamento Financeiro*

*Exmo. Senhor*

*Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira*

*Dr. José Eduardo Lopes Ferreira,*

*Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais de enviar a V. Exa. o Despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de julho, sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determina:*

- *A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do município de Moimenta da Beira*
- *A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIAL, relativas a si e ou às suas entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do referido limite da dívida total a 31 de dezembro de 2016, devendo de imediato comunicar tal facto à DGAL.”*

*Com os melhores cumprimentos,*

ARTUR REIS  
Chefe do Gabinete em substituição / Head of Cabinet

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

**ANEXO**

Município	PAEL	Limite 2016	Dívida Total	Excesso DT 31-12-2016
ALENQUER	II	30 912 285,35	9 155 089,48	0
ALJUSTREL	II	12 457 952,09	6 709 328,22	0
ALVAIÁZERE	II	9 735 818,70	3 865 660,89	0
ARMAMAR	II	10 510 238,01	6 345 294,56	0
ARRUDA DOS VINHOS	II	13 680 401,52	4 715 749,12	0
BORBA	I	9 496 204,97	7 549 694,99	0
CALHETA (MADEIRA)	II	12 634 873,23	4 413 503,65	0
CÂMARA DE LOBOS	II	17 503 343,55	8 154 537,60	0
CAMINHA	II	20 843 200,55	18 310 067,81	0
CHAMUSCA	II	12 624 680,58	5 528 395,46	0
ESPINHO	I	33 483 123,11	28 438 136,67	0
ESTREMOZ	II	15 988 151,72	8 684 105,56	0
FERREIRA DO ALENTEJO	II	12 256 250,30	3 517 381,46	0
FUNCHAL	II	103 330 575,97	60 867 768,98	0
GOUVEIA	II	14 817 964,77	4 652 097,44	0
ÍLHAVO	II	31 044 940,65	17 768 416,83	0
LAGOS	II	61 955 129,24	39 085 992,17	0
LOURINHÃ	II	26 774 029,46	13 240 137,84	0
LOUSÃ	II	16 832 741,24	4 838 037,23	0
MELGAÇO	II	14 736 058,70	8 464 032,84	0
MIRANDA DO DOURO	II	13 023 341,06	5 236 365,86	0
MOIMENTA DA BEIRA	I	13 496 775,60	7 917 251,54	0
MONFORTE	II	6 713 708,00	1 994 060,46	0
ÓBIDOS	II	19 373 726,74	7 549 080,59	0
OLHÃO	II	32 262 098,09	17 265 369,99	0
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	II	44 222 680,88	20 715 133,45	0
OLIVEIRA DE FRADES	II	11 292 229,14	5 010 592,95	0

Município	PAEL	Limite 2016	Dívida Total	Excesso DT 31-12-2016
OURÉM	II	39 963 312,49	11 978 461,57	0
PAREDES	II	57 637 705,25	46 015 004,65	0
PAREDES DE COURA	II	12 953 168,42	6 471 879,01	0
PENAFIEL	II	43 283 043,75	26 142 218,77	0
PENELA	II	8 083 922,66	3 584 109,04	0
PENICHE	II	29 103 960,46	8 058 755,53	0
PONTE DA BARCA	II	14 581 917,71	6 821 953,87	0
PÓVOA DE VARZIM	II	53 309 832,39	17 117 535,04	0
PRAIA DA VITÓRIA	II	12 703 326,74	8 100 941,56	0
RIBEIRA GRANDE	II	22 615 705,10	11 608 686,15	0
RIO MAIOR	II	22 667 691,06	11 412 496,86	0
SANTA MARIA DA FEIRA	II	76 676 851,02	32 703 893,56	0
SÃO PEDRO DO SUL	II	18 624 912,18	16 983 240,97	0
SARDOAL	II	7 799 627,56	4 700 918,76	0
SERTÃO	II	17 768 009,77	3 375 646,99	0
SESIMBRA	II	55 927 054,18	22 888 113,87	0
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	II	10 499 003,17	4 747 948,42	0
SOURE	II	17 263 990,45	4 804 148,51	0
TÁBUA	II	11 138 470,59	7 407 980,21	0
TORRES NOVAS	II	31 002 313,62	20 695 209,89	0
TRANCOSO	II	12 269 366,60	5 665 368,69	0
VAGOS	II	16 703 751,76	12 925 026,66	0
VALE DE CAMBRA	II	19 010 339,74	10 474 999,28	0
VALENÇA	II	17 336 213,76	7 945 362,61	0
VALONGO	II	45 728 864,82	43 067 326,87	0
VALPAÇOS	II	20 659 322,01	4 736 298,81	0
VIANA DO CASTELO	II	83 060 295,16	23 204 923,82	0
VILA NOVA DA BARQUINHA	II	9 441 259,28	4 278 990,44	0
VILA NOVA DE PAIVA	II	7 994 026,43	4 312 172,38	0
VILA VERDE	II	32 450 862,23	19 814 365,49	0

Através da notificação do Sr. SEAL podemos retirar entre outras as seguintes ilações:

- O número total de Municípios contemplados pela suspensão do plano de ajustamento Financeiro foram **57 em 103**;



- O número de Municípios que integravam o grupo I do PAEL e viram suspenso o PAF foram **3** (incluindo Moimenta da Beira);
- O número de Municípios que integravam o grupo II do PAEL e viram suspenso o PAF foram **54**;
- Tendo em consideração os valores do ano 2016 (limites e endividamento) constatamos que no caso do Município de Moimenta da Beira o endividamento representava **58,66%**, possuindo assim uma margem de endividamento de **41,34%** face ao limite ou seja, equivalente a 5.579.524,06 €;
- Os restantes 2 municípios que integravam o grupo I (Espinho e Borba) detinham um endividamento que representava **85%** e **80%** respetivamente;
- Dos Municípios que integravam o grupo II, e viram suspenso o PAF, existem **14** que possuem uma percentagem de endividamento superior a **58,66%** (o caso do Município de Moimenta da Beira);
- Dos Municípios que integravam o grupo II, existem **40** que possuem uma percentagem de endividamento inferior a **58,66%**;
- A média de endividamento dos Municípios que viram suspenso o PAF ascendia a **51,17%**;
- O Numero total de Municípios que aderiram ao PAEL, com contratos visados, foram **103** dos quais **24** ao programa I e **79** ao programa II;
- O valor global do financiamento aos 103 municípios foi de **614.923.921 €**.



<b>PAEL</b>	
<b>CRONOLOGIA</b>	
28-08-2012	PUBLICAÇÃO DA LEI 43/2012 QUE CRIA O PAEL
14-09-2012	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 281-A/2012 QUE REGULA A LEI 43/2012 E PROCEDE À REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO PAEL;
	- CRIA O PEDIDO DE ADESÃO E RESTANTES PROCEDIMENTOS;
	- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO (20 DIAS) INCLUINDO A REVISÃO PELO ROC, APROVAÇÃO DA CM e AM;
	- CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE (DGAL, IGF, DGO, DGTF, ANMP);
26-09-2012	REUNIÃO DE CÂMARA;
28-09-2012	REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
04-10-2012	ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS PARA A COMISSÃO DE ANÁLISE
28-03-2013	DESPACHO N.º 4506/2013 DR, DA SEAL COM A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE – APROVADO 2.449.415,66 €;
15-04-2013	ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM A DGTF – ESTADO PORTUGUÊS
19-04-2013	ENVIO DE TODA A DOUMENTAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS – SOLICITAÇÃO DE VISTO
07-05-2013	1ª DEVOLUÇÃO DO TC (1.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 42 QUESTÕES)
	RESPOSTA: 14/08/2013
13-09-2013	2ª DEVOLUÇÃO DO TC (2.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 16 QUESTÕES)
11-10-2013	RESPOSTA:
24-10-2013	3ª DEVOLUÇÃO DO TC (3.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 10 QUESTÕES)
19-11-2013	RESPOSTA:
18-11-2013	APROVAÇÃO DA TAXA DE IMI - CM
28-11-2013	APROVAÇÃO DA TAXA DE IMI - AM
21-11-2013	• OBTENÇÃO DO VISTO PELO TC: – VALOR 2.412.487,18 €
06-12-2013	• RECEBIMENTO DA 1ª TRANCHE – VALOR 1.447.492,31 €
08-01-2014	• SUBMISSÃO DE COMPROVATIVOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA DGAL
20-02-2014	• RECEBIMENTO DA 2ª TRANCHE – 482.497,44EUR
28-04-2014	• RECEBIMENTO DA 3.ª TRANCHE - 482.497,43 EUR

Divisão Económica e Financeira

Paulo Figueiredo